



**Garantir Direitos e Defender o  
SUS, a Vida e a Democracia  
Amanhã vai ser outro dia.**

**Documento Orientador 9ª Conferência  
Estadual de Saúde – São Paulo  
Apoio aos Debates**



**CONSELHO ESTADUAL  
DE SAÚDE DE SÃO PAULO**

## **Introdução**

As Conferências de Saúde municipais, estadual e Nacional acontecem a cada quatro anos, devendo ser realizadas no primeiro ano de cada governo, reunindo cidadãos e cidadãs pela defesa da garantia de direitos e em atenção às necessidades da sociedade. Deve-se, portanto, ter a participação expressiva de gestores, prestadores, trabalhadores e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), pois quanto maior a representatividade, melhor a legitimidade das conferências como instâncias colegiadas dos vários segmentos.

Dessa oportunidade de avaliação e debate da situação da saúde nos territórios, resulta a formulação de diretrizes que subsidiarão a construção dos Planos de Saúde Estadual e Nacional, para o próximo quadriênio. Ressalta-se que as proposições em todos os âmbitos, devem estar atreladas aos princípios e diretrizes do SUS.

Para os municípios que estão no segundo ano da gestão eleita em 2020, a oportunidade se traduz em avaliar o caminho percorrido, até então, à luz do Plano Municipal de Saúde elaborado no primeiro ano de gestão.

Frente aos inúmeros ataques à democracia e aos direitos sociais, o centro dos debates das Conferências de Saúde em 2022 e 2023, tem como tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia", para que o povo brasileiro possa reafirmar o valor da vida, o caminho do desenvolvimento sustentável e da cidadania que merece ter.

A fim de que o Estado de São Paulo contribua para o sucesso da 17ª Conferência Nacional de Saúde, e tomando como base as determinações legais, os debates nas etapas preparatórias, sobretudo no âmbito municipal, são essenciais para que os cidadãos e cidadãs que utilizam os sistemas de saúde locais contribuam com diretrizes para a elaboração do Plano Estadual de Saúde de São Paulo 2024 – 2027.

É importante avaliar as conquistas e as dificuldades do último quadriênio, medir os resultados alcançados e projetar os cenários e caminhos para os próximos anos. Para isso, é fundamental fazer uma análise crítica, coerente, sistemática e compreensível do SUS que temos - nos municípios e Estado, para contribuir com proposição ao SUS que necessitamos e queremos.

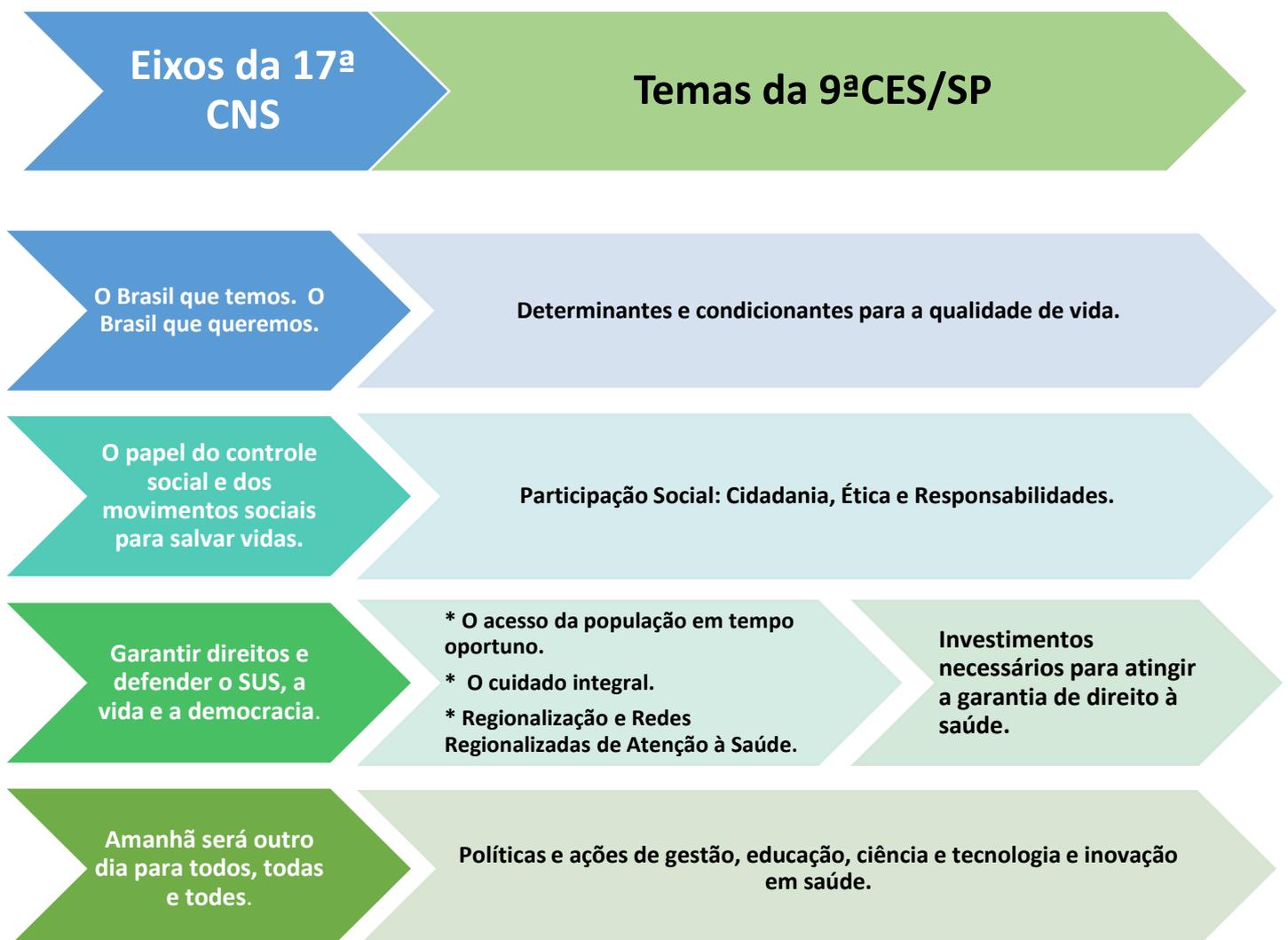
A fim de subsidiar essa ampla discussão é essencial fomentar uma visão panorâmica da situação atual, de modo a traduzir as singularidades do nosso Estado.

Importante ressaltar que as conferências de saúde têm por responsabilidade mobilizar diversas áreas e segmentos da sociedade

brasileira, por meio da representação de gestores de saúde, trabalhadores e movimentos sociais - para um debate democrático e articulado, na perspectiva de um novo pacto social que alcance a redução das enormes desigualdades sociais e um projeto de transformação para devolver à sociedade os direitos sociais já conquistados, como o direito à saúde, à moradia, à educação, à previdência social, à alimentação, ao trabalho e à renda, ao meio ambiente saudável e à vida digna, segura e sem violência.

Este Documento Orientador tem como objetivo contribuir com as discussões nas etapas municipais e estadual e, para tanto, se faz necessário estabelecer um paralelo entre os eixos temáticos da 17ªCNS e temas correspondentes propostos pela Comissão Organizadora da 9ªCES/SP. A intenção é estimular os diálogos, desenvolver os debates e o aprofundamento de questões delicadas e urgentes e em relação ao Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo.

O quadro abaixo relaciona os Eixos Temáticos aos Temas propostos para subsidiar os debates coletivos e construtivos nas etapas preparatórias municipais e estadual.



**Eixo I “O Brasil que temos. O Brasil que queremos”:** sugere uma reflexão sobre o que sociedade e governo precisam para alcançar a qualidade de vida para nossa Nação.

**Eixo II “O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas”:** propõe uma análise da participação social como mecanismo de fortalecimento da cidadania e como essa participação pode contribuir para aproximar a sociedade do Estado.

**Eixo III “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”:** promove um debate sobre a defesa de um Sistema Único de Saúde universal, 100% público, com equidade no acesso às ações e serviços de saúde, integralidade do cuidado e financiamento adequado e suficiente.

**Eixo IV “Amanhã será outro dia para todos, todas e todos”:** dá a oportunidade para debater a gestão do trabalho como eixo organizacional no processo de modernização do SUS e as contribuições que a produção de conhecimentos técnicos e científicos, ajustada às necessidades e consequências socioeconômicas e culturais, trará para a gestão das políticas públicas do País.

Desta forma, a Comissão Organizadora da 9ª CES/SP aspira, com este Documento Orientador, estimular o necessário e potente debate coletivo e democrático que apenas as conferências de saúde, com ampla participação, poderão efetivar.

**Eixo I – O Brasil que temos.** O Estado Democrático de Direito com garantias e liberdades constitucionais são os pilares de uma sociedade plural e livre e tem como finalidade impedir os abusos do aparato estatal e o viés autoritário com constantes ameaças às populações historicamente menos representadas.

Dessa maneira a democracia avança, com a universalidade da liberdade de expressão sem sofrer censura estatal, a transparência e publicidade no trato da coisa pública e a independência entre os Poderes da República. Mas, é preciso que a sociedade civil fique atenta às tentativas de retirada de direitos e liberdades e que não se cale diante de atos de perseguição a quem pensa diferente.

Contudo, para acontecer uma ruptura democrática não é preciso de um plano, basta uma sequência de acontecimentos, uma escalada de retaliações, um líder que não obedeça às regras e uma ameaça à ordem política.

Recentemente vivemos a cultura da fake news, impondo à sociedade as mazelas das notícias fraudulentas. Os ataques à imprensa, à sociedade civil e às Instituições Políticas promoveram a polarização por meio do desrespeito aos oponentes com o firme propósito de minar as estruturas democráticas.

Para recolocar o país nos trilhos, não basta evitar os radicalismos, é preciso ir além e criar um amplo pacto democrático em prol de justiça social e da redução de desigualdades.

A sociedade brasileira está organizada de maneira desigual e determinadas classes sociais se encontram em condições estruturalmente menos vantajosas do que outras. Essa condição foi agravada durante a pandemia de Covid-19.

A pandemia trouxe repercussões e impactos sem precedentes, não apenas de ordem sanitária e epidemiológica, mas também nos aspectos socioeconômicos, políticos e culturais, sobremaneira agravados pelas desigualdades estruturais do Brasil.

A taxa de pobreza aumentou acentuadamente, evidenciando a dependência das famílias brasileiras do apoio financeiro do Estado. Há de se registrar, ainda, o flagelo da situação de pobreza. Habitações precárias, falta de segurança pública, fome e insuficientes ofertas de serviços públicos que fragilizam as condições de saúde da população.

As profundas divergências socioeconômicas no país são problemas históricos. A pobreza e a riqueza são igualmente patológicas para a sociedade. A primeira porque é economicamente prejudicial e a segunda

porque transforma o poder econômico em poder político, corroendo a democracia.<sup>1</sup>

A pandemia agravou as condições das pessoas mais pobres, daquelas em situação de rua, das privadas de liberdade, das migrantes, das pessoas idosas, daquelas que vivem em territórios rurais, das que vivem em favelas, sobretudo da população negra que vive nos grandes centros urbanos ou são remanescentes quilombolas, e os povos indígenas.<sup>2</sup>

Por fim, não passa despercebido o discurso de ódio, o discurso do medo, o racismo estrutural, o preconceito religioso, a violência coletiva e interpessoal, a crise ambiental, o negacionismo aos consensos científicos, o combate ao desenvolvimento científico e os conflitos culturais.

**O Brasil que queremos.** As condições de bem-estar físico, mental e social são parte do conceito de qualidade de vida, que é mais abrangente, compreendendo também o nível de independência e as interrelações humanas.

A saúde, como um componente da qualidade de vida, aliada ao meio ambiente saudável, ao acesso à educação, cultura e lazer, a condições de emprego e renda e a uma habitação digna, possibilitam a sustentabilidade da vida humana.

Porém, o desenvolvimento e a riqueza de um povo podem se tornar fontes de iniquidade, na medida em que têm o potencial de influenciar e afetar negativamente a sua qualidade de vida, já que as desigualdades têm custos sociais e econômicos, que refletem na distribuição dos recursos de saúde entre diferentes grupos populacionais.<sup>3</sup>

Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica de um país, tendo como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, o saneamento básico, o meio ambiente, a atividade física, o acesso aos bens e serviços essenciais, ou seja, as ações que se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.<sup>4</sup>

Reconhecendo que a saúde dos seres humanos está interconectada e é interdependente de um meio ambiente preservado, ecologicamente

---

<sup>1</sup> A grande riqueza e a grande pobreza são igualmente patológicas para a sociedade

<https://www.unicamp.br/unicamp/ju/artigos/ladislau-dowbor/grande-riqueza-e-grande-pobreza-sao-igualmente-patologicas-para>

<sup>2</sup> Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia -

<https://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/os-impactos-sociais-da-covid19-no-brasil-populacoes-vulnerabilizadas-e-respostas-a-pandemia/18289?id=18289>

<sup>3</sup> Determinantes Sociais da Saúde e Determinantes Sociais das Iniquidades intraurbanas em Saúde: a mesma coisa? O debate continua e será tema da 10a Conferência Internacional de Saúde Urbana (ICUH 2011) - <https://dsbr.ensp.fiocruz.br/determinantes-sociais-da-saude-e-determinantes-sociais-das-iniquidades-intraurbanas-em-saude-a-mesma-coisa-o-debate-continua-e-sera-tema-da-10a-conferencia-internacional-de-saude-urbana-icuh-2011/>

<sup>4</sup> Lei Orgânica do SUS – Lei 8080/90 - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)

equilibrado e com sua sustentabilidade assegurada,<sup>5</sup> a Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, propôs a adoção de medidas mundiais, definidas nas metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), abrangentes e essenciais para proteger o planeta, assegurando a paz e a prosperidade para a humanidade, firmando uma agenda de compromissos que promovem o desenvolvimento sustentável até 2030.<sup>6</sup>

Infelizmente, com a crise sanitária trazida pela pandemia, o Brasil retrocedeu na maioria das metas dos ODS. O Relatório Luz 2022, divulgado em 01/07/2022, pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030, mostra uma “realidade gravíssima”, que aponta para o aumento da pobreza, da fome, da perda de biodiversidade e da qualidade de vida no Brasil, não apenas pelos efeitos devastadores da pandemia da Covid-19, mas também, pelo crescimento das desigualdades.<sup>7</sup>

Para minimizar os impactos negativos que as desigualdades exercem sobre a saúde de um povo é preciso buscar sinergia em todos os níveis de formulação de políticas, além de criar consciência individual e coletiva sobre a participação de cada um no processo de produção da saúde e da qualidade de vida.

Tendo em vista que o potencial para elaborar as Políticas Públicas está centrado na mão de poucos, cabe à sociedade avaliá-las e constatar que a distribuição dos recursos para a sustentabilidade da vida humana passa pela efetivação dos direitos sociais.

### **Vamos refletir!!!**

1. Em que medida as desigualdades e iniquidades são reconhecidas e estão presentes em seu município ou no Estado.
2. Como as políticas de saúde podem contribuir na redução das desigualdades e iniquidades presentes nos municípios e no Estado?
3. Considerando que o direito à saúde é oportunizado por meio de políticas públicas que visam a qualidade de vida de todos, todas e todes: Quais políticas ainda NÃO estão implementadas em seu município ou no Estado. O que fazer para colocá-las em prática?
4. Como concretizar ou fortalecer políticas públicas essenciais para alcançar a equidade e a integralidade do cuidado, garantindo o direito à saúde de todos, todas e todes?

<sup>5</sup> One Health: Conceito, História e Questões Relacionadas – Revisão e Reflexão - <https://downloads.editoracientifica.org/articles/210504857.pdf>

<sup>6</sup> A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/crime/embaixadores-da-juventude/conheca-mais/a-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel.html>

<sup>7</sup> Relatório Luz 2022- <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-2022/>

## **Eixo II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas.**

A democracia não nos foi dada, ela foi decidida e conquistada pela sociedade para construir e viver uma ordem social e como garantia de direitos. Ela não é um partido político, nem uma religião, mas uma maneira de ver e entender o mundo onde os Direitos Humanos sejam protegidos e isso justifica todos os nossos esforços para preservá-la.

A Constituição brasileira consagrou a escolha pela democracia, tendo como objetivos fundamentais do Estado a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades; e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.<sup>8</sup>

A partir da Constituição Cidadã, se institucionalizou a participação social no conjunto das políticas sociais, por meio dos Conselhos e das Conferências, traduzindo uma nova forma de manifestação e de representação de demandas da sociedade junto ao Estado.<sup>9</sup>

A participação social é uma conquista, não uma concessão. É uma atividade perene, um processo que deve ser compreendido a partir da concepção ética da responsabilidade.

Se os movimentos sociais e as organizações da sociedade civil, no passado, influenciaram progressivamente a consolidação dos direitos democráticos, também, nos dias de hoje, a participação social é a ferramenta para garantir que a Constituição seja respeitada e cumprida no combate às desigualdades.

Há uma crescente demanda por participação da sociedade e controle social no acompanhamento das Políticas Públicas instituídas no Estado, já que quanto mais participação social, maior a transparência e, conseqüentemente, menor a corrupção.

Quando a Constituição Federal assegura o direito universal à saúde e o dever do Estado em garantir esse direito, cria para o cidadão e cidadã o dever ético de participar na tomada de decisões e o princípio da responsabilidade pela coisa pública, inserido como diretriz a ser observada na organização e funcionamento do SUS.<sup>10</sup>

---

<sup>8</sup> Constituição da República Federativa do Brasil – 1988 - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

<sup>9</sup> Lei 8142/1990 - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm)

<sup>10</sup> A Ética do Controle Social na Saúde e os Conselhos de Saúde -

[https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/download/368/468](https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/download/368/468)

A maior lição que podemos tirar da importância da participação social na tomada de decisões pelos governantes, frente aos desafios públicos, é a atuação das instâncias de participação social na defesa do SUS, por meio dos Conselhos de Saúde e a participação efetiva da sociedade civil organizada.

Neste momento a sociedade aponta como pilar na constituição de processos transformadores, individuais e coletivos, capazes de defender o SUS, salvar vidas e fortalecer a democracia.

### **Vamos refletir!!!**

1. O que fazer para ampliar a Participação Social como um instrumento de exercício de luta pela democracia na manutenção e na construção deliberativa do SUS?
2. Como expandir a representação da sociedade nos espaços de gestão?
3. Como ampliar o exercício da cidadania no processo de Participação Social no SUS?
4. De que modo a ética determina a conduta da Participação Social na efetivação do SUS?
5. Como fortalecer os processos de educação permanente para o controle social, visando uma formação que contemple temas da atualidade e amplie o entendimento das competências necessárias para o exercício da função de relevância pública?
6. Como aumentar a participação da sociedade nas discussões e decisões sobre o orçamento público e as políticas públicas?

### **Eixo III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia.**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos reconheceu a saúde como um direito universal, do qual não se pode abrir mão, e como um valor social a ser perseguido por toda a humanidade.<sup>11</sup>

A fim de que seja possível a adoção de medidas concretas voltadas para a adequada qualidade de vida da população, o SUS deve ser percebido como um patrimônio da sociedade.<sup>12</sup>

---

<sup>11</sup> Declaração Universal dos Direitos Humanos - Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948 - <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

<sup>12</sup> Proposta Saúde São Paulo 2022: Rumo ao Acesso Sustentável/Organizadores Francisco Balestrin, Dirceu Barbano, Tacyra Valois – São Paulo: SindHosp, 2022

Neste sentido, a Constituição do Brasil concedeu à saúde o status de direito fundamental e o acesso universal como um dos seus princípios basilares,<sup>13</sup> no entanto, assegurar o acesso à saúde aos cidadãos não é suficiente para promover o efetivo exercício deste direito, já que fatores como a miséria, a pobreza, a fome, o desemprego, o déficit habitacional, o acesso precário à educação, a degradação do meio ambiente, dentre outras mazelas sociais, acabam incidindo diretamente sobre a saúde da população.

A pandemia desnudou uma crise global, evidenciando a pouca capacidade pública em atender seus cidadãos e cidadãs, e a precariedade de investimentos públicos em ciência e tecnologia. Por outro lado, ela colocou no centro dos debates os desafios para que a população tivesse garantido o acesso à serviços de saúde como direito social.

Apesar de todo o protagonismo, o SUS vem sofrendo sucessão de ataques visando seu desmantelamento, porém, segue vivo, combatendo o negacionismo científico e enfrentando problemas para manter sua rede de serviços, acreditando naqueles que se erguem e empreendem esforços para a defesa de um Sistema de Saúde de caráter universal, público, gratuito e integral.

O Sistema Único de Saúde é resultado de um processo social tendo como meta a promoção da equidade no atendimento das necessidades de saúde da população brasileira.

Desde sua criação, apresenta avanços e retrocessos. O direito à saúde, como concebido pela Constituição Federal, seria universal, articulado com a seguridade social e público, um dever do Estado no seu sentido mais amplo, onde a iniciativa privada era estabelecida como complementar.

No início dos anos 1990, com a necessidade de modernização do país, o governo estabeleceu o processo de consolidação do neoliberalismo e a adoção de medidas econômicas e sociais que se orientam pelas regras de mercado. Naquele momento, início da implantação do SUS, em que pese a ampliação no acesso aos serviços de atenção básica, priorizando as ações sanitárias a partir da comunidade e tendo como foco a família, a política de saúde avançou para a mercantilização dos serviços de nível secundário e terciário, a terceirização de grande parte dos serviços assistenciais e terapêuticos e a precarização dos vínculos de trabalho no setor público.<sup>14</sup>

A Emenda Constitucional (EC) 29, aprovada em 2000, apontava para importantes conquistas na consolidação do SUS, pois estabelecia um processo de financiamento mais estável. Ocorre que sua regulamentação só

---

<sup>13</sup> Constituição da República Federativa do Brasil – 1988 -

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

<sup>14</sup> Neoliberalismo e Saúde - <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/neosau.html>

se deu em 2012, e representou uma grande derrota para saúde pública, pois a não aprovação de um percentual fixo mínimo de investimento federal para a saúde foi um retrocesso.

O pior cenário chega com a aprovação da Emenda Constitucional (EC) 95, em 2016, que estabeleceu um limite aos gastos relacionados à manutenção da estrutura do Estado e serviços prestados à população por 20 anos. Ao definir o “teto de gastos” o governo limitou a destinação de recursos para investimentos em saúde, educação, ciência e tecnologia, infraestrutura, além de provocar uma ruptura na regra de vinculação orçamentária de aplicações mínimas nas áreas de saúde e educação.<sup>15</sup>

Como visto, o desfinanciamento que acompanha o SUS desde sua criação impediu o adequado investimento em redes assistenciais capazes de promover a redução das desigualdades e iniquidades presentes na saúde brasileira.

Para superar os desafios da retomada do crescimento e da redução da desigualdade, o sistema de saúde precisa avançar para a consolidação do acesso da população às ações e serviços de saúde em todos os níveis de complexidade, fortalecendo as redes regionalizadas com ênfase no papel da atenção primária em saúde, bem como, para um novo modelo de financiamento, buscando o aumento da participação do gasto federal, desenvolvendo a capacitação e expansão das unidades públicas de saúde da administração direta e priorizando a contratação de profissionais e gestores de saúde.<sup>16</sup>

A finalidade fundamental da política fiscal deve ser a garantia dos direitos sociais e do bem-estar da população, porém no Brasil, as prioridades aparecem invertidas, assim, o equilíbrio orçamentário se apresenta como finalidade e os direitos sociais se adequam a critérios definidos de forma tecnocrática ou pelo interesse da classe política.

O principal exemplo que temos é o sistema de emendas ao orçamento implantado há mais de 30 anos. Apesar de ser uma ferramenta legal que proporciona ao parlamentar a oportunidade de direcionar parcela dos recursos do orçamento para benefícios da comunidade que representa, o que vem ocorrendo de fato, é a retirada dos recursos federais que iriam financiar políticas públicas, e sua transferência para projetos localizados. Na prática, as desigualdades regionais permanecem, já que a distribuição dos recursos não obedece a um planejamento, e os municípios não se beneficiam de forma homogênea, pois os recursos chegam fragmentados e, por vezes, destinados

---

<sup>15</sup> Os projetos em disputa do direito à saúde no Brasil - <https://periodicos.ufjf.br/article/download>

<sup>16</sup> Novo modelo de financiamento do SUS: Concepção e diretrizes - <https://www.abrasco.org.br/site/noticias/opiniaio/novo-modelo-de-financiamento-do-sus-concepcao-e-diretrizes-artigo-de-erika-aragao/65527/>

a investimentos que não têm grande impacto agregado no longo prazo.

Para alcançar a sustentabilidade do SUS é preciso rever as relações entre o Estado e a sociedade e partir para a construção de um novo pacto que resulte no adequado financiamento e na sua consolidação como um direito social.

### **Vamos refletir!!!**

1. Como reorganizar o SUS com a agilidade necessária para evitar o sofrimento da população, salvar vidas e garantir o bem-estar?
2. De que forma fortalecer as pactuações regionais a fim de assegurar acesso da população às ações e serviços de saúde?
3. Como proteger os trabalhadores e trabalhadoras de saúde em seu exercício profissional?
4. De que modo aproveitar ao máximo todos os recursos do SUS para reduzir os déficits crônicos, as fragilidades e qualificar as relações entre o público e o privado?
5. Como promover o acesso da população às informações sobre saúde, fortalecendo a comunicação e garantindo o direito à informação?
6. Como fortalecer os processos de transparência no uso dos recursos públicos?
7. De que maneira assegurar o financiamento do SUS de forma a alcançar sua sustentabilidade?

### **Eixo IV - Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.**

Uma sociedade equânime, com qualidade de vida, comprometida com os direitos sociais é condicionada pela existência de uma base econômica e material que lhe dê sustentação.<sup>17</sup>

A pandemia evidenciou a relevância da informação oportuna e precisa como instrumento de tomada de decisão para as necessidades de curto, médio e longo prazo e colocou em debate a importância da capacidade de mobilização coordenada de um sistema econômico, produtivo, tecnológico e de inovação de alta complexidade, que envolve um conjunto de atividades

---

<sup>17</sup> Complexo Econômico-Industrial da Saúde: a base econômica e material do Sistema Único de Saúde - <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1824/complexo-economico-industrial-da-saude-a-base-economica-e-material-do-sistema-unico-de-saude>

industriais e de serviços e a organização de sistemas de saúde de forma interdependente.<sup>18</sup>

Em 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) já propunha uma Estratégia Global de Saúde Digital visto a importância de potencializar os esforços nacionais e a troca de conhecimento entre países, centros de pesquisa, empresas, organizações de saúde e associações de usuários ou cidadãos, com o objetivo de promover a saúde para todos, em todos os lugares, unificando sob o termo "Saúde Digital", todos os conceitos de aplicação das tecnologias de informação em saúde, incluindo o uso de tecnologias emergentes e ampliando o seu entendimento.<sup>19</sup>

Assim é natural que a saúde digital surja como uma das principais ferramentas de inovação que contribua para o aperfeiçoamento do sistema de saúde e o fortalecimento do SUS. A importância de aprofundar a informatização do setor saúde e facilitar a coleta e a integração de dados são aspectos da inovação decisivos para o desenvolvimento da cultura, estrutura e segurança digital.

A inovação tecnológica ganha projeção, no sistema de saúde brasileiro, frente aos desafios do envelhecimento e da mudança no perfil epidemiológico da população, com aumento das doenças crônicas. Esses dois desafios, por si só, já demandam a necessidade de maiores e melhores investimentos. Somam-se a eles, o impacto da pandemia na dinâmica de prestação de serviços essenciais não relacionados à Covid-19 e a queda da cobertura vacinal. Além disso, a inovação contribui para implementar, realizar e controlar ações de saúde que vão desde a prevenção, diagnósticos, tratamentos até a reabilitação, além de combater o desperdício e favorecer o melhor aproveitamento dos recursos existentes.<sup>20</sup>

Diante dos desafios da incorporação das novas tecnologias na gestão do cuidado, um avanço está na formação, qualificação e atualização dos profissionais de saúde voltados para a construção de uma cultura de qualidade assistencial, com foco na promoção da saúde e segurança do paciente, valorizando além da dimensão técnica, o reconhecimento da importância do trabalho em equipe e do atendimento de demandas da comunidade.

Importante, também, é o investimento em um conjunto de medidas com a premissa de qualificar e valorizar o trabalho realizado pelos profissionais de saúde, medidas que vão além dos proventos. É essencial

---

<sup>18</sup> Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia [online]-

<https://books.scielo.org/id/r3hc2/pdf/matta-9786557080320.pdf>

<sup>19</sup> <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-digital>

<sup>20</sup> Proposta Saúde São Paulo 2022: Rumo ao Acesso Sustentável/Organizadores Francisco Balestrin, Dirceu Barbano, Tacyra Valois – São Paulo: SindHosp, 2022

pensar na fixação dos profissionais de saúde nos territórios e numa política de incentivo de forma articulada com as estratégias de formação, a fim de atender aos preceitos constitucionais que amparam o Sistema Único de Saúde.

Perseguir o direito à saúde nos coloca novos e complexos desafios. Para podermos enfrentá-los é fundamental considerarmos um novo conceito de sustentabilidade: aquele que incorpora aos componentes econômico, tecnológico, institucional e político, o cuidado com a saúde e a qualidade de vida e o fortalecimento de uma consciência política no povo de que um sistema universal é o melhor caminho para a justiça social e a proteção da saúde de todos, todas e todes sem distinções.

A saúde que queremos, exige um Brasil democrático e livre.

### **Vamos refletir!!!**

1. Em que medida o progresso científico e tecnológico contribui para minimizar ou aprofundar as desigualdades socioeconômicas e como fazer para que seus efeitos sejam os menores possíveis?
2. De que forma a ciência e as novas tecnologias afetam a qualidade de vida das pessoas e como fazer para que seus efeitos sejam potencializados?
3. Como ampliar o acesso da população aos benefícios gerados pelo conhecimento científico e tecnológico e de que modo essas novas tecnologias contribuem para o aperfeiçoamento e o fortalecimento do SUS?
4. Como fomentar e fortalecer políticas de formação, qualificação e atualização dos profissionais de saúde que visam a integração ensino-serviço-comunidade?
5. De que forma vencer os desafios de fixação dos profissionais de saúde nos territórios?

Após esse diálogo sobre as complexidades, as múltiplas dimensões e os desafios do Sistema de Saúde brasileiro, cabe retomar o objetivo principal que este Documento Orientador deve cumprir:

Convidar todo aquele que acredita em um **Amanhã Melhor** para participar do processo de debates democrático sobre a política pública da saúde, que possibilita propor as diretrizes que conduzirão o SUS que queremos para os próximos anos.